



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP
86900-000
Telefone: (43) 3432-4561 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente, na sala da Direção, do Campus Avançado Jandaia do Sul, o colegiado do curso de Licenciatura em Computação. A sessão foi presidida pelo vice-coordenador do curso, professor Marcelo Franco de Oliveira, com a participação dos docentes: Adriano Rodrigues Mansanera, Alexandre Prusch Züge, Carlos Eurico Galvão Rosa, Helio Henrique Lopes Costa Monte-Alto, Maytê Gouvêa Coletto Bezerra, Rodrigo Clemente Thom de Souza e Rogério Ferreira da Silva (convidado). Ainda presentes a técnica administrativa em educação Andriara Lyziane Tossani, o representante dos técnicos administrativos em educação Wilson da Silva Martins e o discente Alan César de Oliveira Mathias. Ausência justificada da docente Helena Macedo Reis. **Expediente:** Apreciação das atas da 60ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2023 e da 68ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2023. Atas aprovadas por unanimidade. **Ordem do dia:** **1) SOLICITAÇÃO DE MIGRAÇÃO DO DOCENTE RAIMUNDO ALBERTO TOSTES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS:** O presidente apresentou ao colegiado o processo 23075.035101/2023-28 com a solicitação do docente Raimundo Alberto Tostes de migração do curso de Engenharia de Alimentos para o curso de Licenciatura em Ciências Exatas, caso a remoção do docente Marcelo Valério seja contemplada e sua vaga fique disponível. Em caso de aceite, de acordo com a solicitação do docente, a vaga que viria para o curso de Licenciatura em Ciências Exatas deverá ser destinada a contratação de um docente para o Curso de Engenharia de Alimentos. Parte dos encargos didáticos do docente que ocupará a vaga, será no curso Licenciatura em Computação, por isso o Conselho Diretor solicitou a consulta a este colegiado que, como encaminhamento unânime, se manifestou favorável à solicitação do docente, com a solicitação para a Direção de que a Comissão de Estudo de Vagas analise como seria a distribuição das disciplinas, considerando o aceite do pedido; **2) ALTERAÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS:** **a)** Alterar a vaga do professor substituto Vitor Hugo Santos Alencar, aprovado em primeiro lugar no processo seletivo EDITAL Nº 12/23 – PROGEPE, Área de conhecimento Computação (vaga 1), para a vaga oriunda do afastamento para estudos do professor Alexandre Prusch Züge (processo SEI 23075.023026/2023-52); **b)** Alterar a vaga do professor substituto Luiz Adolpho Baroni, aprovado em segundo lugar no processo seletivo EDITAL Nº 12/23 – PROGEPE, Área de conhecimento Computação (vaga 2), para a vaga oriunda do afastamento para estudos do professor Carlos Roberto Beleti Júnior (processo SEI 23075.011442/2022-27). Ambas as alterações foram aprovadas por unanimidade; **3) ADIÇÃO CURRICULAR DE CORRESPONDÊNCIAS (PARA OS CURRÍCULOS VERSÕES 2016 E 2023):** O presidente apresentou ao colegiado a planilha com a proposta de adição curricular de correspondências com outros cursos, para disciplinas obrigatórias e optativas do curso de Licenciatura em Computação (currículos versões 2016 e 2023), conforme lista constante no

documento 5674979, processo 23075.038236/2023-45. Adição Curricular aprovada por unanimidade; **4) AJUSTE CURRICULAR PARA INCLUSÃO DE DISCIPLINAS NO ROL DE OPTATIVAS (PARA OS CURRÍCULOS VERSÕES 2016 E 2023):** Foi apresentado o documento 5675714, processo 23075.038283/2023-99, com a planilha de ajuste curricular para inclusão de disciplinas no rol de optativas, para os currículos versão 2016 e 2023. Ajuste curricular aprovado por unanimidade; **5) COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E ENSINO DE COMPUTAÇÃO:** O presidente informou que após a aprovação da oferta do curso de Pós-Graduação na área de Tecnologias Educacionais e Ensino de Computação, o colegiado que propôs a criação do curso deve sugerir os nomes dos docentes que irão compor a coordenação do curso. A sugestão do colegiado passará por deliberação do Conselho Diretor. Sendo assim, os docentes do curso foram consultados, havendo manifestação favorável do docente Robertino Mendes Santiago Junior para a coordenador e Carlos Roberto Beleti Junior para vice-coordenador. Considerando que o afastamento para doutorado do docente Carlos Roberto Beleti Junior está em andamento e existe a possibilidade de não retornar a tempo de assumir a vice-coordenação, o docente Marcelo Franco de Oliveira se dispôs a assumir como vice-coordenador, caso o professor Carlos Roberto Beleti Junior não retorne a tempo. Aprovado por unanimidade, com encaminhamento para deliberação do Conselho Diretor. **Comunicados: 1) REVISÃO DO REGIMENTO DO CAMPUS:** O Regimento do Campus está em processo de revisão, as contribuições devem ser realizadas até 22 de agosto de 2023, por meio do processo 23075.039320/2023-86; **2) ATIVIDADES FORMATIVAS:** A comissão de análise da documentação comprobatória de atividades formativas informa que foram enviadas documentações de dois estudantes nesse semestre. O docente Carlos Eurico Galvão Rosa, em nome da comissão, solicita uma alteração na forma de recebimento das atividades formativas e pede que o aceite dos documentos seja feito apenas após o estudante finalizar as horas exigidas pelo curso; **3) INSERÇÃO DAS FICHAS 2 NO SIGA:** O presidente informou que a partir do semestre 2023/2, as Fichas 2 deverão ser inseridas exclusivamente no SIGA. O período de inserção, para próximo semestre, será de 27 de junho a 02 de julho de 2023; **4) APRESENTAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS ENTRE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E BACHARELADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ENGENHARIA DE SOFTWARE (BIAES):** A coordenação apresentou uma planilha com as possíveis correspondências no curso de Licenciatura em Computação, para o curso de BIAES, conforme consta no Memorando nº 9/2023 (doc. 5680369, processo 23075.076799/2022-51). Nada mais havendo a tratar, o presidente, professor Marcelo Franco de Oliveira, às onze horas e quarenta minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Lyziane Tossani, lavei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CLEMENTE THOM DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN CESAR DE OLIVEIRA MATHIAS, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DA SILVA MARTINS, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 31/08/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES MANSANERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/08/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE LOPES COSTA MONTE ALTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PRUSCH ZUGE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/05/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FRANCO DE OLIVEIRA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRICOLA**, em 11/06/2024, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYTE GOUVEA COLETO BEZERRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/06/2024, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5718700** e o código CRC **4746F81B**.
